

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE**

CONCURSO PÚBLICO “PREFEITURA MUNICIPAL DO AGRESTE”

Referência: QUESTÃO 24 - CARGO ADVOGADO

A questão “24” foi ANULADA, conforme justificativa abaixo.

Resposta da questão se encontra no Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257) e não no CTN ou na Constituição Federal, como indicado no enunciado da questão.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora da COMPERVE